



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO

**PORTARIA Nº 1/2010**

O Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze, Titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições,

considerando a expressiva adesão dos servidores lotados na unidade judiciária ao movimento de paralisação deflagrado pelos servidores integrantes dos quadros funcionais da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul;

considerando a consequente dificuldade de normal execução dos serviços afetos à Secretaria da unidade judiciária; e

considerando a necessidade de evitar prejuízos aos jurisdicionados, quanto à prática de atos que lhes são afetos;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER, A PARTIR DA PRESENTE DATA, INCLUSIVE, E ATÉ NOVA DELIBERAÇÃO, OS PRAZOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A UNIDADE JUDICIÁRIA;**

**AUTORIZAR, SEGUNDO AS DISPONIBILIDADES OFERECIDAS PELA SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA, A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS.**

Esta portaria vigora a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encantado, 23 de novembro de 2010, terça-feira.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº <u>2660</u>
RECEBIDO EM
23 NOV. 2010
LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo

  
Ricardo Fioreze  
Juiz do Trabalho